

ACTA Nº 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-03-95

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like Celso Augusto, Vitor José, Henrique, Eduardo, João Carlos, António, and Carlos Manuel.

Aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 11.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e sete milhões seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e noventa e quatro mil e noventa e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões duzentos e oito mil seiscentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezasseis milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões duzentos e noventa e sete mil e oitenta escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que estabelece o artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem do trabalhos:

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - Pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer o facto de se estarem a realizar obras na sala das reuniões do 1º andar, o que, aliás, já havia sido abordado anteriormente, dado o mau aspecto que a mesma apresentava. De seguida, fez uma referência ao estado geral de degradação de todo o edifício e à necessidade de se realizarem algumas obras de recuperação, de um modo particular e com mais urgência, na instalação eléctrica, que está bastante danificada. Foram trocadas impressões em que foi abordada a hipótese de as referidas obras serem objecto de candidatura aos programas comunitários e, então nesse caso, realizar-se-iam obras de maior vulto, consideradas também necessárias como, por exemplo, reparações a nível de tectos e paredes, incluindo os azulejos que revestem algumas, que também carecem de restauro urgente.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que os serviços municipais competentes diligenciem no sentido de se saber da possibilidade de as obras em causa poderem vir a ser objecto de um processo de candidatura, a fim de que, posteriormente, se decida sobre o volume dos trabalhos a executar.

FEIRA LUSO-GALAICA EM VIGO: - Pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Engº Belmiro Couto, foi dado conhecimento à Câmara dos contactos efectuados pelo Presidente da Federação do Comércio da Galiza, no sentido de a nossa cidade se fazer representar no certame em epigrafe, que se realiza em Vigo de 18 a 26 de Junho, próximo, e no qual será dedicado um dia a Aveiro, em data a definir logo que se decida participar.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar com um stand representativo da região, em colaboração com outras Entidades locais, nomeadamente a AIDA, a Associação Comercial, a Região de Turismo e Universidade, com quem se deverão encetar os necessários contactos.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE AVEIRO: - O Sr. Presidente fez uma alusão ao processo relativo à instalação da Escola de Enfermagem de Aveiro, cuja implantação havia sido aprovada nos terrenos anexos às instalações do Centro de Saúde Mental, em S. Bernardo, por reunião de 20 de Junho, do ano findo.

Mais informou dos contactos estabelecidos com o Secretário de Estado do Ensino Superior, que aceita e vê com agrado a criação de uma Escola de Enfermagem em Aveiro, sendo necessário, agora, efectuar contactos com o Secretário de Estado da

Educação, após o que se referiu ao facto de, entretanto, ter surgido a hipótese de mudança do local para os terrenos anexos ao ISCA, uma vez que há todo o interesse em que aquele estabelecimento fique situado próximo do Hospital, dado que as aulas práticas vão decorrer ali, alteração esta que tinha já sido sugerida pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos na reunião de 28 de Novembro, do ano findo.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs a alteração da citada localização e que seja reservado para o efeito a referida parcela de terreno sita em Santiago, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

INSTALAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DE TELEVISÃO EM AVEIRO: -

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente referiu a notícia publicada recentemente num periódico, apelando para a instalação de uma delegação da RTP no Distrito de Aveiro, pelo que propôs que se efectuem contactos com aquela Entidade, no sentido de a mesma ser instalada na cidade, disponibilizando a Câmara as necessárias instalações.

Seguiu-se uma breve discussão do assunto em que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos perguntou porque é que existindo três canais de televisão se pretende privilegiar só a RTP, entendendo que a Câmara deveria estabelecer contactos com todos - RTP, SIC e TVI -, o que mereceu a concordância de todo o Executivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, diligenciar nesse sentido.

FESTAS DO MUNICÍPIO - PROGRAMA: - Em seguimento da intervenção efectuada na última reunião, a Vereadora Dra. Maria da Luz voltou a fazer uma alusão ao programa das Festas do Município que, em princípio, terão lugar de 6 a 21 de Maio, próximo, tendo informado que o mesmo se encontra já esquiçado e que o grande acontecimento para o ano em curso, é fazer uma grande mostra das Associações Culturais e Recreativas de todo o concelho, por forma a responder à 1ª fase do trabalho realizado no âmbito do programa Raízes, apresentado no ano findo. Informou, ainda, que já se encontra pronto o respectivo cartaz, que será trazido ao conhecimento de todos, e que as respectivas representações serão efectuadas e orientadas de acordo com as colectividades e por freguesia, e que, com base na proposta efectuada pelo Sr. Dr. Nogueira de Lemos, no ano findo, está também prevista uma semana gastronómica, para o que foram já convidadas a SUL e a ANAIP, ao que foi sugerido que seja igualmente convidada a Casa Africana.

Referiu, ainda, alguns programas de homenagens previstos, cujas figuras a distinguir serão, oportunamente, trazidas ao conhecimento da Câmara.

Seguiu-se, ainda, por mais algum tempo a discussão do assunto em epígrafe, em que a Senhora Vereadora fez questão de salientar que aceitará todas as sugestões que os Srs. Vereadores queiram por bem indicar.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, sugeriu a inclusão no programa em causa e como forma de reconhecimento do mérito que já obtém a nível nacional, de uma actuação do Quarteto de Concertinas de Águeda, o que mereceu a concordância de todos, pelo que a Vereadora Dra. Maria da Luz ficou encarregada de providenciar neste sentido.

PROGRAMA ACÇÃO - PROGRAMA OCUPACIONAL DESTINADO À JUVENTUDE: - Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora submeteu à consideração da Câmara, o teor de um protocolo a celebrar com o Instituto Português da Juventude, no sentido da implementação do programa em epígrafe, o qual visa potenciar a integração dos jovens na vida activa e promover a ocupação saudável dos seus tempos livres, através da participação em acções e projectos de utilidade social e comunitária.

Foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao documento em questão, ficando encarregada a Senhora Vereadora de encetar as diligências necessárias ao andamento do processo.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado nota das diligências efectuadas na ANA, nomeadamente de que foram formulados vários pedidos no sentido do desenvolvimento do processo de certificação da pista, para o que se tornou necessário uma medição da mesma, em termos topográficos, que já foi efectuada por um topógrafo da Câmara e que já foi enviada àquela Entidade.

Mais informou de que foram já efectuadas reparações no Rádio Farol que estava desactivado, tornando-se agora necessário que o Instituto Português de Comunicações autorize a respectiva reactivação, para o que exige a nomeação de um responsável que será o Capitão Costa, que é especialista nesta área e que terá que se deslocar a Lisboa e ao Aeródromo de Tires receber instruções.

Disse, ainda, que nos termos da legislação vigente sobre a matéria, a servidão aeronáutica terá que ser reformulada, pelo que se torna necessário que um desenhador municipal se desloque à ANA para efectuar um desenho da mesma, nos parâmetros indicados.

Finalmente comunicou que, para que o nosso aeródromo possa receber directamente voos internacionais, se torna necessário mudar a expressão "Tráfego Doméstico", constante do protocolo, pelo que irá fazer diligências junto das Forças Armadas para alterar aquela expressão para "Tráfego dos Países integrados no acordo de Shengen".

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com tudo o que foi exposto.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - Continuando, o Sr. Vereador informou que, durante o decorrer da Feira do Ambiente, este patente um stand da Protecção Civil, o qual, apesar da falta de pessoal adstrito àquele serviço, funcionou bem e foi bastante visitado essencialmente por crianças, pelo que, em seu entender, valeu a pena e valerá a pena fazê-lo em todas as feiras. Mais informou que mandou proceder à elaboração de um relatório sobre a matéria, o qual quando estiver pronto será trazido ao conhecimento de todos.

A Vereador Dra. Maria da Luz emitiu a opinião de que o stand esteve efectivamente muito bonito e constituiu uma particularidade, dado que acrescentou alguma coisa à área do Ambiente, tornando-se uma componente daquela.

INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES: - Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que o Instituto em epigrafe, no âmbito do Curso Superior de Comando e Direcção, vai efectuar de 8 a 12 de Maio, próximo, uma visita ao Distrito de Aveiro, pretendendo efectuar uma visita à Câmara, no dia 9.

Mais comunicou o Sr. Vereador, que o grupo é constituído por 10 alunos acompanhados de dois professores, sendo todos pessoas que ultrapassaram já as barreiras sucessivas da carreira militar, entendendo, por isso, que deverão ser bem recebidos na Câmara, nomeadamente que, para a sua recepção seja utilizado equipamento audiovisual, sugerindo que se aproveite para o efeito o apoio dos Serviços Municipalizados que estão bem preparados nesta questão, sugestão que mereceu a concordância do Executivo.

LANCHA Nº 1: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Outubro, do ano findo, que adjudicou à firma FRACON - Construção e Reparação Naval, Lda. os trabalhos de reparação da Lancha nº 1, e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, segundo a qual há necessidade de se proceder à execução de trabalhos que não estavam previstos inicialmente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos mesmos, como trabalhos a mais, prevendo-se que os respectivos custos atinjam a importância total de quatrocentos e vinte e nove mil escudos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Em sequência da intervenção já efectuada na última reunião sobre a aquisição do equipamento para as instalações do Centro Cultural e de Congressos, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro voltou a referir-se ao assunto para dizer o seguinte: "Continuo preocupado com o que se passa com o futuro Centro Cultural. E fico ainda mais preocupado quando ouço dizer que a sua abertura será no próximo mês de Julho, ao mesmo tempo que somos

confrontados com uma série de propostas de aquisições parciais de equipamentos. Como o tenho vindo a afirmar desde antes da suspensão do meu mandato, um projecto desta dimensão tem de se suportar num estudo prévio nos domínios dos modelos de gestão, de equipamentos e de projectos/planos de utilização/programação. O facto de hoje, a tão pouco tempo da abertura prevista, estes estudos não existirem, podem transformar este Centro num elefante branco, tal como acontece com alguns projectos paradigmáticos deste país. E ainda por cima quando se prevê adquirir o Teatro Aveirense, o que implica que a planificação e a gestão destes espaços e projectos seja feita articuladamente. Penso que se perderam mais de nove meses desde o tempo em que, por minha proposta, se aprovou a constituição de uma Comissão tripartida para a análise da situação e sistematização de propostas para a gestão do Centro. Passados nove meses nada foi feito neste sentido, o que me leva a assumir hoje uma posição de expectativa, aguardando propostas concretas dos responsáveis pela gestão deste dossier. Pela minha parte comprometo-me a colocar este problema em todas as reuniões em que estiver presente, até que este estudo seja efectivamente feito e apresentado".

A Dra. Maria da Luz informou que existe já uma proposta nos Serviços de Cultura, a qual pensa submeter à Comissão Consultiva de Cultura para parecer, tendo também, feito um breve comentário à gestão e critério de utilização dos espaços destinados às muitas Associações do Concelho, das quais existe já uma grande listagem, que terá que ser vista em conjunto, por forma a encontrar-se o melhor critério de aplicabilidade.

Tomou de seguida a palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos para emitir a opinião de que se deve estudar bem o equipamento que se pretende adquirir, dado que é um tipo de equipamento que, com frequência, sofre desactualização, pelo que deve haver contenção, pensando que deve adquirir-se, agora, apenas o material considerado mais necessário, deixando para uma fase mais personalizada da gestão, as restantes aquisições, por forma a que não se corram esses riscos.

O Sr. Presidente concordou com o que foi dito pelos Srs. Vereadores, admitindo que o processo de gestão daqueles espaços deve efectivamente ser profundamente ponderando e sugeriu que o mesmo seja liderado pela Vereadora Dra. Maria da Luz e mais dois Vereadores, conjuntamente com os espaços do Teatro Aveirense.

COZINHA ECONÓMICA: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o estudante Guineense Januário Moutinho Natori, passe a almoçar na Cozinha Económica do Município, tendo em vista as suas dificuldades económicas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Sociais de procederem a inquérito relativamente a cada um dos casos de naturais dos PALOPS, que, há alguns anos a esta parte, vêm usufruindo daquela regalia, a fim de auscultar se os mesmos ainda se encontram na situação de estudantes.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO FORÇA-VOUGA - ÁREA DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Foi apresentado à Câmara, pelos Serviços de Planeamento e Gestão do Património, uma proposta de alteração de ocupação marginante ao arruamento que estabelece o acesso ao Centro Coordenador de Transportes, tendo em consideração a implantação efectiva do Centro, a previsão de duplicação de via da linha do Vale do Vouga para utilização como "metro de superfície" e a necessidade de enquadramento da área das traseiras dos edifícios da Rua B do Bairro do Vouga.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta.

PLANO DE PORMEMOR SÁ-BARROCAS - ESTUDO URBANÍSTICO DE LIGAÇÃO COM O PLANO DA ZONA ANTIGA/ZONA DA GRANJA: - Foi igualmente apresentada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Património, uma proposta de desenvolvimento volumétrico, enquadrando os edifícios existentes e a preservar na zona em epigrafe e uma nova definição/utilização do espaço de interior do quarteirão existente, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar uma proposta de alteração ao Plano de Pormenor Urbanístico da Zona a Sudeste de Cacia, elaborada pelo D.P.G.P., no sentido de se permitir a instalação do Centro Social e Paroquial de Cacia, bem como da Igreja Evangélica de Cacia.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO:- Foi analisado o processo nº 610/87, de Agostinho Ferreira Santiago. Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, vem o requerente solicitar que, a exemplo do que sucedeu em 1989 (reunião de 6 de Março) lhe seja cobrada a taxa apenas com referência a um lote.

Depois de prolongada análise, e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender o pedido formulado pelo facto de o regulamento em vigor não prever esta situação, mantendo-se, por conseguinte a taxa estipulada na reunião passada, que poderá de acordo com o mesmo regulamento, ser paga em 12 prestações mensais se o requirente assim o entender e, ainda, isentar o mesmo da execução do passeio, dado que as condições do terreno não o permitem.

LICENÇA DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 67/84, de João Fernandes Almeida a solicitar informação sobre a possibilidade de realizar obras em área abrangida pelo P.P. Sá-Barrocas, concretamente, recuperação e ampliação de um edifício situado na Rua João de Moura/Rua Almirante Cândido dos Reis.

Face aos esclarecimentos prestados e analisado demoradamente todo o processo, a Câmara entendeu ser de preservar o edifício conhecido por antiga Pensão Barros, pelo que deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de fazerem um estudo de integração que será, posteriormente, apresentado ao requerente.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento do convite formulado pelo Maire de Bourges, no sentido de a Câmara se fazer deslocar àquela cidade para assistir à cerimónia de gemelagem com a cidade espanhola de Palência, que terá lugar a 24 do corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar naquele acto, por dois Vereadores.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu também conhecimento do convite formulado pela Associação Industrial do Distrito de Aveiro, a fim de a Câmara estar presente na Missão Empresarial que se vai efectuar a Cabo Verde de 22 a 29 de Março, com o objectivo de dar a conhecer as potencialidades do nosso Distrito e Região.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do Vereador Sr. Engº Vitor Silva.

AQUISIÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES DO BIA: - O Sr. Presidente comunicou que, em seguimento das conversações que vem travando com o Director-Geral das Infraestruturas do Ministério da Defesa, solicitou a realização de uma avaliação às instalações em epígrafe, a fim de poder ter uma base de partida para a apresentação de uma proposta de valor, com vista à aquisição do imóvel. Mais disse o Sr. Presidente que, na próxima quarta-feira, terá nova reunião com aquela Entidade, pretendendo avançar já com um número, pelo que solicitou a opinião dos Srs. Vereadores, relativamente ao montante a oferecer.

De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento do teor da respectiva avaliação que aqui se dá como transcrita, ao que se seguiu um longo período de discussão sobre o assunto.

Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o Sr. Presidente a negociar a aquisição das referidas instalações, devendo transmitir ao Executivo o resultado das conversações, na próxima reunião.

TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA, S.A.: - Em continuação das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas e das várias tentativas que se têm feito com vista à resolução do grave problema relacionado com os transportes para S.Jacinto, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto, tendo feito referência à existência das três propostas apresentadas pelos Vereadores Srs. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, Dr. Nogueira de Lemos e Engº Belmiro Couto, acerca das quais emitiu a opinião de que, tendo todas o mesmo objectivo, talvez se pudessem fundir numa só para posterior aprovação.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que, a seu ver, se deveria primeiramente, retomar os contactos já iniciados com as Câmaras de Ílhavo, Murtosa e as outras Entidades que estiveram aqui reunidas, a fim de se auscultar o que cada uma pensa da proposta que foi veiculada e só depois disso se deverá partir para uma discussão.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referindo-se à proposta do Sr. Engº Belmiro, disse que, em sua opinião, a mesma não define qual a posição perante a Transria, propondo efectuar-se um concurso de prestação de serviços, o que, à partida, estará prejudicado devido ao problema da falta de alvará que ninguém possui, aguardando-se que o mesmo venha a ser obtido, apenas provisoriamente.

Seguiu-se um prolongado período de discussão em que o Sr. Vereador Engº Belmiro Couto salientou algumas das vantagens que, a seu ver, a prestação de serviços traria, opinião da qual o Sr. Tenente-Coronel discordou, afirmando, novamente, que só defende a municipalização da Empresa, entendendo que tudo o resto é perder tempo, disponibilizando-se, contudo, para trabalhar qualquer procedimento que venha a ser aprovado.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que, quando apresentou a sua proposta, visou responder às preocupações que a Câmara tem tido e da análise que faz do processo. Quanto à proposta do Sr. Tenente-Coronel entende que ela é muito clara e defende de uma forma inequívoca a municipalização, ou seja, a extinção da Transria e a transferência da frota para os Serviços Municipalizados, criando os Serviços de Transportes Fluviais, proposta esta que, a seu ver, tem alguns inconvenientes e não tem qualquer vantagem, isto porque apenas se transferem os prejuízos existentes para os Serviços Municipalizados, para além de afastar a possibilidade de candidatura a indemnizações compensatórias, via que entende dever ser explorada, porque se a Transtejo as recebe, tudo indica que a Transria também as deve receber nas devidas proporções. Daí que, na sua opinião, se não deva perder a óptica de organização dos transportes como Empresa, para não se perder essa possibilidade de candidatura às indemnizações compensatórias. Por outro lado, entende que a actividade turística pode ser lucrativa e pode vir a ter futuro e ao apartar-se a actividade turística,

através da municipalização, está a afastar-se uma hipótese de minimização dos prejuízos. Por isso, também lhe parece que a manter a forma empresarial de exploração da frota, não afasta esta vertente, que, embora não seja para o imediato - tanto quanto sabe os primeiros concursos para o desassoreamento da Ria vão ser abertas ainda durante o mês de Março -, dá a vantagem de tudo se poder planear com antecedência, e sendo estes licenciamentos turísticos da competência da Capitania do Porto, conforme se depreendeu da reunião aqui havida, parece também que isto poderá representar alguma valorização da Transria, podendo começar-se a trabalhar já para assegurar esses licenciamentos, que darão depois à Transria a possibilidade de começar a negociar com operadores turísticos. Por isso, não considera a proposta do Eng^o Belmiro Couto em contradição com a sua, mas apenas um complemento e desenvolvimento da mesma, pelo que entende não dever ser de afastar o desenvolvimento deste projecto, embora sabendo à partida que irão surgir, concerteza, muitas dificuldades. Entende, também, que o alargamento a outras Autarquias visava, por um lado, criar condições legais que, sem intrometer capital privado, nesta fase contribuiria para viabilizar a transformação da Transria em Sociedade Anónima e, por outro lado, reforçaria o peso político da Empresa, que, parece importante, nomeadamente para obter as indemnizações compensatórias, a colaboração de Direcção Geral de Portos, etc.. Disse ainda, ter já efectuado contactos com alguns autarcas das Câmaras em causa, que mostraram interesse na vertente turística e, como quem tem a frota turística é a Câmara de Aveiro, isso passará por uma tomada de posição firme da Câmara Municipal.

A discussão do assunto em causa decorreu, ainda, durante algum tempo tendo todos os Senhores Vereadores tentado dar as suas achegas para a resolução do assunto, após o que o Sr. Vereador Tenente-Coronel voltou a referir que a sua grande preocupação é a resolução do problema da população de S. Jacinto, após o que propôs que se efectuem contactos com os Presidentes das Câmaras Municipais de Ílhavo, Murtosa e Vagos, a Associação de Municípios da Ria, a JAPA, a Capitania, a Região de Turismo Rota da Luz e a Junta de Freguesia de S. Jacinto, o que mereceu a concordância de todo o Executivo, devendo estes contactos ser feitos pelo Sr. Presidente.

Finalmente, e a propósito da lancha da Transria que, segundo se tem ouvido, é anti-económica, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos sugeriu que se tente rapidamente obter licenciamento para a mesma poder operar no mar, devendo posteriormente abrir-se um concurso para ver se algum operador estará interessado na sua exploração.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel discordou completamente, por entender que a lancha não tem condições nem tripulação para esse efeito.

A finalizar, o Sr. Presidente propôs que se proceda da forma exposta, isto é, que por ele sejam efectuadas as diligências junto das Entidades referidas e que,

entretanto, se aguarde o desenvolvimento do processo, por parte da Direcção-Geral de Portos, sem prejuízo de se continuarem as diligências no sentido de se adquirirem novas Lanchas e Ferry-Boat, aproveitando, ainda, a ocasião para dar conhecimento de uma exposição remetida à Câmara por um habitante da Freguesia de S. Jacinto, em que manifesta o seu inteiro desgosto pelo isolamento a que a mesma está votada, cujo teor leu para conhecimento de todos os Senhores Vereadores e vai ser anexada ao respectivo processo.

AQUISIÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente deu conhecimento do contacto que lhe foi feito por um representante da Família do Dr. Lourenço Peixinho, com vista a saber do interesse da Câmara em vir a adquirir o imóvel da sua propriedade, sito na Rua Clube dos Galitos, nesta cidade.

Houve uma breve troca de impressões após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, informar os interessados que, de momento, não se pretende encetar negociações.

PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO, S.A.: - Dando seguimento ao deliberado na última reunião o Sr. Presidente fez de novo referência ao protocolo a estabelecer entre a Pluricanal e a Câmara, cujo texto foi distribuído pelos Srs. Vereadores na última reunião.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu o facto de, neste momento, existirem vários operadores licenciados em Aveiro, pelo que haverá que tomar cuidado relativamente à colocação das tubagens, para que não se corra o risco de ser aberta mais que uma vala, após o que se seguiu uma breve discussão em que foram salientadas algumas das desvantagens que poderão advir da adopção desse procedimento, bem como se aludiu ao facto de haver lugar ao pagamento de taxas cujo valor terá que ser definido e incluído na Tabela de Taxas e Licenças e submetido à consideração da Assembleia Municipal.

Assim, o Sr. Presidente propôs que se proceda do seguinte modo: 1º - que nas zonas onde exista já a tubagem, qualquer operador a utilize, obrigatoriamente; 2º - que se defina o valor da taxa a aplicar, o qual, em princípio, deverá ser igual ao que é cobrada pela Portugal Telecom; e 3º - que a abertura das novas valas, permita a colocação de tubagem por todos os operadores, conjuntamente.

Esta proposta mereceu a concordância de todo o Executivo, e quanto ao protocolo atrás referido, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo fique para melhor ponderação e que seja agendado para uma nova reunião.

Dado o adiantamento da hora, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos e marcar a sua continuação para amanhã - dia 14 -, com início pelas 17 horas.

Pelas 17 horas do dia 14, foram reiniciados os respectivos trabalhos:

Verificou-se a presença dos Srs. Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, que presidiu à reunião, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente, por ter que participar numa reunião na JAPA, e a falta do Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Fevereiro, findo, cujo montante atinge o valor total de trezentos e cinquenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze escudos.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - Foi distribuído por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento, um exemplar da acta da reunião realizada pela Comissão Consultiva de Trânsito, no passado dia 14 de Fevereiro, a fim de que o assunto seja de novo apreciado na próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E DE MEDIÇÃO TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 7^a Situação de trabalhos a mais - SP da obra "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto - Infraestruturas" adjudicada a Novacasa, Construções Lda., do valor de dois milhões quinhentos e onze mil e quarenta e quatro escudos;

- 1^a Situação - Revisão de Preços Provisório - SP, da obra "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto - Infraestruturas", adjudicada a Novacasa, Construções Lda., do valor de quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco escudos;

- 1^a Situação - Revisão de Preços Provisória - PG, da obra "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto" - adjudicada a Novacasa, Construções

Lda., do valor de dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro escudos;

- 1ª Situação e única do "Fornecimento de Material para Execução da Pérgola Junto à Sé - 2ª Fase", adjudicada a António Firmino Batista & Irmão Lda., da quantia total de seis milhões vinte e nove mil e setecentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Construção de Sanitários e Cobertura de Bancas no Mercado Municipal de Cacia", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de três milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e setenta e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 139 e 145/95, das quantias de trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos e duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 811, 817, 832 e 841/95, das quantias, respectivamente, de trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro escudos, duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e trezentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta escudos; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 45 e 46/95, no valor de duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e catorze escudos, cada uma, e N.º 48/95, da quantia de trezentos e quarenta e oito mil escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, todas adjudicadas a Antero Marques dos Santos e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia "Tamponamento do pátio coberto da escola de Azurva"; "Impermeabilização do tecto do café Ria"; "Construção de um espaço desportivo na Quinta do Canha" e "Construção de um P.T. na zona habitacional do Caião".

- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias com referência às obras atrás mencionadas: N.º 05715/90, da quantia de trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos e trinta centavos; N.º 92/157/19564, da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos; N.º 057/4/90, da quantia de vinte e sete mil quatrocentos e trinta e quatro e quarenta centavos, todas emitidas pelo Banco Fonseca & Burnay e N.º 581/90, da quantia de duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis escudos, emitida pelo Banco de Comércio e Indústria, S.A..

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1994: - Foi feita a entrega a todos os Srs. Vereadores, de um exemplar da conta de

gerência relativa ao ano de 1994, a qual deverá ser objecto de discussão na próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente um requerimento da Firma Construtora da Ribeira, Lda., adquirente do lote C, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Considerando a informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, segundo a qual o lote em causa é destinado a construção em altura, pelo que a Firma necessita da referida anulação para proceder à venda das respectivas fracções, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi também apreciado um requerimento de Manuel Santos da Silva, adquirente do lote nº 2, do sector H, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para início de construção.

Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, deferir o requerido.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa à 2ª comercialização do fogo sito no Edifício Torre - 8º C, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso ao vendedor, Vitor Rosális Mogas, da quantia de duzentos e quatro mil escudos, correspondente à diferença verificada entre a caução depositada pelo comprador (trezentos e quarenta mil escudos) e a dedução de 2% relativa à taxa de comercialização (cento e trinta e seis mil escudos).

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - A Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz colocou à consideração da Câmara o problema relativo à situação do agregado familiar do Major Fernando de Oliveira Gonçalves, realojado em Santiago desde 9 de Agosto de 1993, por motivo de acção de despejo e que, até à presente data, ainda não procedeu ao pagamento de qualquer renda atingindo a respectiva dívida o montante de oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta escudos, acrescido dos correspondentes juros de valor equivalente a 50% daquele.

Mais informou que, de acordo com os contactos estabelecidos com o Sr. Major, este se comprometeu a deixar livre o apartamento até 31 de Julho, próximo e a liquidar a referida importância de oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta escudos até àquela data.

Seguiu-se uma prolongada discussão do assunto, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar os juros a que estava sujeito, devendo, contudo, o

montante atrás citado ser pago em prestações mensais de valor deixado ao seu critério com início já no mês em curso (Março) e totalmente até ao dia 31 de Julho, data em que terá, obrigatoriamente, que deixar livre a habitação.

BAIRRO DE SANTIAGO - BLOCO A5 - PROPRIEDADE HORIZONTAL:

- Foi presente o processo de obras nº 710/87, relativo à construção do bloco habitacional designado por A5 da Urbanização de Santiago, bem como o auto de vistoria relativo à constituição do mesmo em propriedade horizontal, o qual mereceu a aprovação, por unanimidade.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição da Técnica-Adjunto de Serviço Social Maria Manuela A.R. Coelho e Silva e da 3ª Oficial Clotilde Oliveira Fonseca, nas acções de formação e realizar pelo CEFA, específicas a cada uma das carreiras, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a frequência da Técnica Superior de Biblioteca, Drª Madalena Pinheiro e da Animadora Cultural, Isabel Ramos no 4º colóquio "A Literatura Infanto-Juvenil e o Ensino", a levar a efeito nos dias 23 e 24 de Março, corrente, no Auditório da Casa Diocesana de Vilar, cabendo à Câmara o pagamento das respectivas inscrições.

- Finalmente, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição da Coordenadora do Ciac, Engª Rosalina Barros e do Técnico Superior de 2ª classe Dr. Celso Manuel Sá Santos, no 2º Encontro Nacional de Educação do Consumidor na Escola ficando igualmente a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

Chegou entretanto à reunião, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Janeiro, último, foi presente a informação prestada pelos Serviços de Cultura, relativa à análise das propostas apresentadas com vista à execução do livro "Homem-Cristo - O Homem, a Obra e o seu Tempo - Comunicações apresentadas no quinquagenário da sua morte".

Foi deliberado, por unanimidade e nos termos da mesma, adjudicar o trabalho em causa à GRAFILARTE - Artes Gráficas, Lda., pela importância total de trezentos e seis mil e setecentos escudos, acrescida de IVA.

IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Dando continuação ao deliberado na última reunião, foi presente a informação prestada pelo

técnico responsável, relativa à análise das propostas com vista à execução do cartaz para o certame em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido trabalho à Firma REBELO - Artes Gráficas, pela quantia total de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

SUBSÍDIOS: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e considerando que existe verba inscrita no Plano de Actividades do ano em curso, para apoio à Equipa de Ensino Especial, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de trezentos mil escudos, destinado a apoiar nas respectivas despesas.

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CONTÍGUO AO CONVENTO DO CARMO: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Outubro, do ano findo, que adjudicou os trabalhos em epígrafe a Afonso Gomes dos Reis, foi presente uma informação do técnico responsável, segundo a qual há necessidade de se proceder à execução de trabalhos que não estavam previstos aquando da elaboração do processo de concurso, os quais se estimam na quantia de quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e onze escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial e, por conseguinte, contactar a Firma adjudicatária, a fim de proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 30 de Janeiro, último, que autorizou a execução de uma porta e um gradeamento decorativo em ferro forjado, para colocar na entrada da Fonte da Mina, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta escudos, ao escultor J.Ferreira Fernandes - Conde Ferreira, autor dos referidos trabalhos, correspondente a 60% do valor total da obra.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, ao Eng^o Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, a remeter factura no valor total de um milhão quinhentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, referente à execução das redes de drenagem de águas pluviais das Ruas da Liberdade e da Piedade, recentemente pavimentadas por administração directa da respectiva Junta de Freguesia.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelo Director de Departamento de Obras Municipais, segundo a qual os preços unitários apresentados são os corretos, para a natureza dos trabalhos em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da referida importância para aquela Autarquia.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma ASSEIO - Companhia Especializada de Limpeza, Lda., e lida a informação prestada pelos respectivos serviços, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 030093514198, no valor de duzentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito escudos, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, com referência à empreitada de "Trabalhos de Limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo das Cardadeiras"

- Mais foi deliberado também por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 805627/05, da quantia de trinta e dois milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e um escudos, emitida pela COSEC - Companhia de Seguros de Crédito, S.A., a pedido da Firma Empreiteiros Casais, S.A., referente à empreitada de "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª Fase".

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada em 20 de Fevereiro, último, foi presente uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, relativa à venda das habitações do Bairro Social de S. Jacinto, após o que foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, proceder à alienação dos seguintes lotes, ao preço de quinhentos escudos/m²: Sector N - 1 a 14; Sector O - 7 a 18 e Sector A - 11 a 14.

- Mais foi deliberado que, relativamente às habitações que se encontram em regime de propriedade resolúvel, seja acrescido o valor das importâncias que se encontrem em dívida até ao momento, e que quanto às que se encontram em regime de arrendamento, ao valor obtido por m², deverão acrescentar-se os seguintes valores com referência às seguintes tipologias: T1 - duzentos e oitenta mil escudos; T2 - trezentos e trinta mil escudos; T3 - trezentos e oitenta mil escudos; e T4 - quatrocentos e trinta mil escudos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade que os Serviços Municipais de Habitação efectuem contactos com os respectivos moradores, dando-lhes nota da presente deliberação, auscultando o interesse dos mesmos na respectiva aquisição.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, e a fim de ser celebrado contrato com a Firma ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda., com

vista à realização da empreitada de "Remodelação do Equipamento Electromecânico e Instalações Eléctricas das Estações Elevatórias 1 e 2", foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo documento.

PERMUTA DE BENS - ZONA CENTRAL: - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Novembro, do ano findo, e lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma, na parte respectiva; porquanto a escritura de permuta deverá ser celebrada com Manuel Augusto da Silva Moitalta e esposa e não com a firma Moitalta & Filhos, Lda., uma vez que os primeiros apresentaram certidão predial comprovativa de serem os únicos titulares do prédio.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos:

- N.º 716/93, de Abílio de Oliveira Teixeira, a apresentar exposição relativa ao loteamento de um terreno situado na Marafusa, freguesia de Aradas, deste concelho.

Lida a informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico de 9 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da mesma, com pagamento de taxa de compensação no valor de trezentos e setenta e oito mil e noventa e sete escudos (provisório), que deverá ser actualizado quer aquando da aprovação do novo regulamento pela Assembleia Municipal, quer no próximo trimestre, caso o pagamento não seja efectuado neste.

- N.º 451/92, de Ilídio Reverendo Manco, Lda., referente ao loteamento de um terreno situado no lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana, deste concelho. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar com as condicionantes impostas na informação da D.P.D.E., de 1 de Março, corrente, nomeadamente nos pontos 4/1.1, 4/1.2, 4/1.3 e 4/1.4.

- N.º 734/93 de HABIVENDA - Construções, Lda., com referência ao loteamento de um terreno situado nas Alagoas, da freguesia de Santa Joana. Face aos pareceres constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade: 1º-autorizar a passagem da certidão, nos precisos termos em que é requerida no requerimento datado de 19 de Janeiro, findo; 2º-autorizar a alteração da profundidade dos lotes, garantindo-se o afastamento do mínimo de seis metros ao muro de vedação e a transferência dos anexos existentes para o local indicado em planta anexa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- Nº 192/88, do Centro de Squash de Aveiro. Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, findo, no sentido de se prorrogar o prazo para início da construção, por seis meses, nas condições requeridas pelo exponente em 23 de Setembro de 1993, ficando assim deferida a pretensão no mesmo formulada.

- Nº 493/92, de José Pedro Marreiros Marques Pinho e Melo relativo à implantação de um projecto de Escola de Equitação e criação de cavalos na Quinta do Picado - Aradas - Aveiro.

Considerando infrutíferas as diligências recomendadas na reunião de 17 de Outubro, do ano findo; considerando as reclamações apresentadas por diversos residentes opondo-se à instalação; e considerando, ainda, o parecer desfavorável do Centro de Saúde, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo em causa.

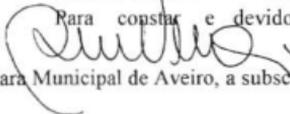
- Nº 776/94, de Benilde de Oliveira Ferrão, relativo à construção de uma moradia no lugar do Solposto da freguesia de Santa Joana, deste concelho. Analisado profundamente o processo e considerando o teor da informação do D.P.G.P., nº 178/95, de 10 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar ao presente caso o estudo urbanístico da Quinta do Tórto, devendo proceder à revisão do mesmo, por forma a permitir a construção pretendida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

